



Trabalhos Científicos

Título: Implantação Do Protocolo Para Retinopatia Da Prematuridade Em Um Hospital Universitário Do Estado Do Paraná

Autores: GRASIELY MASOTTI SCALABRIN BARRETO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); SILVANA DELATORE (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); FRANCISLENE APARECIDA BIEDERMAN (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); MARIA SALETE DUARTE DE ARRUDA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); ABENOR MINARÉ FILHO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); MATHEUS TONELLO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ); MILENE SEDREZ ROVER (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ)

Resumo: Introdução: A Retinopatia da Prematuridade (ROP) é uma enfermidade vasoproliferativa secundária à vascularização inadequada da retina imatura dos recém-nascidos prematuros. Objetivo: Relatar a implantação de um protocolo que identifique os recém-nascidos (RNs) de risco para ROP, minimizando os fatores de risco, realizando intervenção oftalmológica precoce em um Hospital Universitário do interior do Paraná, credenciado em gestação de alto risco, com alto índice de internação de prematuros. Método: Revisão literária de artigos científicos da última década, relacionados à ROP e seus fatores de risco; discussão com equipe multiprofissional da UTI Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal juntamente com o oftalmologista responsável para estabelecimento do protocolo. Resultados: O protocolo foi instituído na UTI Neonatal e UCI Neonatal em 2005 por meio da equipe multiprofissional da unidade e oftalmologista terceirizado para realização das avaliações. Os principais fatores de risco para o desenvolvimento da retinopatia são prematuridade e baixo peso, com peso de nascimento inferior a 900g e idade gestacional menor que 29 semanas, além de outros fatores como: flutuações dos níveis de oxigênio durante as primeiras semanas de vida, tamanho pequeno para a idade gestacional, hemorragia intraventricular e transfusões sanguíneas. O protocolo vigente estabelece como população alvo aqueles RNs menores de 2000g e/ou com idade gestacional igual ou inferior a 32 semanas, na 4ª semana de vida do RN ou se menor de 28 semanas de idade gestacional quando completar 32 semanas. As avaliações subsequentes são determinadas pelo oftalmologista a cada avaliação realizada e controlada pela enfermeira da unidade, que realiza os registros de agendamento e prepara o RN para as avaliações. Na alta hospitalar é realizado agendamento ambulatorial para a continuidade do acompanhamento. Conclusão: A intervenção precoce diminui a proporção de cegueira causada pela ROP, visto ser muito influenciada pelo cuidado neonatal em sua disponibilidade, acesso e qualidade do tratamento oferecido, orientado por protocolo eficaz de triagem.